

Aprovada em 09/10/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DOIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia dois de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Setembro de 1995

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Alberto Abrantes Cardoso - obras num prédio sito no Beco do Fanado - orçamento - regtº 22994/95
2. Virgílio Pedro Dias - estabelecimento comercial sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - legalização - regtº 9968/95
3. Centro Social da Marmeleira - regtº 10493/95
4. Construções Avelino Alves e Baía, Limitada - construção de um imóvel na Quinta do Vale Gemil - rectificação da planta cadastral - regtº 10883/94
5. Construções Ramiro e Coelho, Limitada - construção de uma moradia no Alto dos Barreiros - regtº 40286/94
6. Direcção Regional do Centro - ampliação do Hospital Pediátrico - regtº 22443/95
7. Construções Correia Marques, Limitada - informação prévia de loteamento em Chão do Bispo - regtº 33543/95
8. Alcides Gomes de Carvalho - construção de um imóvel em Taveiro - regtº 24686/95
9. TV Cabo Mondego - instalação de armários:
 - a) Célula 12 - Alto de S. João - regtº 15872/95
 - b) Célula 18 - Praça da República - regtº 20589/95
 - c) Célula 08 - Rua Machado de Castro - regtº 20590/95
 - d) Célula 01 - Calhabé - regtº 20591/95
10. Construção da Escola C+S de Ceira - rectificação de plantas cadastrais

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. Estrada Nacional 111-1 - Beneficiação entre a Cidreira e Coimbra - Visto do Tribunal de Contas
2. Junta de Freguesia de S. João do Campo - obras de beneficiação na Sede - atribuição de subsídio

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Arranjo urbano de pavimentação da Praça 8 de Maio - revisão de preços

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Cultural sem Fronteira - participação em Leeuwardwn

VII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. Construção no novo Quartel para os Bombeiros Sapadores de Coimbra

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Universidade de Coimbra - Plano de reconversão dos espaços dos Colégios de S. Jerónimo, das Artes, Laboratório Químico e Área Envolvente - designação de representante da Câmara

IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

X - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Alexandre Leitão, por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se aos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1 - Acta da reunião de 25/09/95

DELIBERAÇÃO N. 3011/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dois de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e vinte e seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um escudos, sendo o montante de operações de Tesouraria de cento e oitenta e nove milhões seiscentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro escudos e vinte centavos.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Alberto Abrantes Cardoso - obras num prédio sito no Beco do Fanado - orçamento - regtº 22994/95

Respeita o processo a obras que se torna necessário efectuar num prédio sito no Beco do Fanado, nº 7, em que é inquilino Alberto Abrantes Cardoso e proprietário a Imobiliária Santa Cruz.

Como o proprietário do prédio não efectuou as necessárias obras, pese embora a notificação feita nesse sentido, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3012/95:

- APROVAR O ORÇAMENTO APRESENTADO PELA FIRMA ARMANDO MORAIS DE CARVALHO, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, NO VALOR DE DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS, E CORRESPONDENTE À ELIMINAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS JÁ REFERIDAS NA NOTIFICAÇÃO NÚMERO DEZASSEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS/NOVENTA E QUATRO.

- NOTIFICAR O QUEIXOSO E O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (ARTº 16º DO DECRETO-LEI Nº 321-B/90).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Virgílio Pedro Dias - estabelecimento comercial sito na Rua Brigadeiro Correia Cardoso - legalização - regtº 9968/95

Respeita o presente processo a um pedido de alteração ao uso de duas garagens para comércio, com execução das necessárias obras interiores, sobre o qual o executivo municipal se pronunciou favoravelmente por deliberação tomada em sua reunião de quatro de Setembro de noventa e cinco.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Setembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3013/95:

- APROVAR O PROJECTO DE REMDOELAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO EM CAUSA E RESPECTIVA ALTERAÇÃO DE USO, (EM AMBOS OS CASOS TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO), AO ABRIGO DAS EXCEPÇÕES PREVISTAS NOS NºS 2 E 3 DO ARTIGO 37º E ALINEAS A) E B) DO Nº 4 DO ARTº 61º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, COM A CONDIÇÃO COMPLEMENTAR DE OBSERVAREM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS A ACTIVIDADE COMERCIAL OU DE SERVIÇOS QUE SE VIER A INSTALAR, NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE AOS "PÉS-DIREITOS" REGULAMENTARES NAS ZONAS DE TRABALHO.

- NOTIFICAR O REQUERENTE PARA APRESENTAR O PROJECTO DE ESTABILIDADE E BETÃO ARMADO (RELATIVO À COLOCAÇÃO DA LAJE) E O PROJECTO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, NO PRAZO DE NOVENTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.3. Centro Social da Marmeleira - regtº 10493/95

Respeita o presente processo a um projecto de arquitectura contendo uma significativa ampliação relativamente ao projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal em vinte e quatro de Outubro de oitenta e seis.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em vinte e oito de Setembro de noventa e cinco e tendo em vista a eventual legalização do edifício, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3014/95:

NOTIFICAR O CENTRO SOCIAL DA MARMELEIRA PARA APRESENTAR, NO PRAZO MAIS CURTO POSSIVEL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Declaração (ou declarações) dos proprietários dos terrenos confrontantes, autorizando a implantação do edifício tal como está executado, nomeadamente no que respeita aos respectivos afastamentos.
- Planta do lote/implantação (cotada e à escala de um para duzentos).
- Projecto de estabilidade e betão armado relativo à ampliação do edifício.
- Projecto de infraestrutura eléctrica devidamente aprovado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Construções Avelino Alves e Baia, Limitada - construção de um imóvel na Quinta do Vale Gemil - rectificação da planta cadastral - regtº 10883/94

Conforme proposta elaborada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e sete de Setembro de noventa e cinco e face ao que é informado pelo Departamento de Notariado e Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3015/95:

- APROVAR A NOVA PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E QUATRO/NOVENTA E CINCO, NO CONTEXTO DECORRENTE DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 2609/95 DE DEZASSETE DE JULHO DE NOVENTA E CINCO, ISTO É, ACEITANDO A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E OITENTA E NOVE VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DESTINADA A ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO, PASSEIO E APARCAMENTOS PÚBLICOS, QUE CONFRONTA A NORTE COM MARIA DA COSTA GOMES BAIÁ MARTINS, A SUL COM ARMANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO, A NASCENTE COM SERVENTIA E A PONTE COM CONSTRUÇÕES AVELINO ALVES E BAIÁ, LIMITADA, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1344/930816 E OMISSO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE SANTA CLARA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Construções Ramiro e Coelho, Limitada - construção de uma moradia no Alto dos Barreiros - regtº 40286/94

De acordo com a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, datada de vinte e sete de Setembro último, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3016/95:

CONSIDERAR APLICÁVEL A DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 2358/95, DE VINTE E NOVE DE MAIO, AO NOVO TITULAR DO PROCESSO, OU SEJA, CONSTRUÇÕES RAMIRO COELHO, LIMITADA, PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS INSCRITOS NO TRATAMENTO MUNICIPAL DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Direcção Regional do Centro - ampliação do Hospital Pediátrico - regtº 22443/95

Em reunião do executivo municipal de doze de Junho de noventa e cinco foi aprovado, com condições, o projecto de arquitectura do novo edifício do Hospital Pediátrico. A Direcção Regional do Centro da Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde apresenta nova proposta de ampliação sobre a qual os serviços técnicos elaboraram a conveniente análise técnica.

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Setembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3017/95:

- NOTIFICAR A DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO DA DIRECÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, ACERCA DO TEOR DOS PONTOS 4.1, 4.2 E 4.3 DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL SOBRE O ESTUDO PRÉVIO/ANTEPROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PEDIÁTRICO PELAS RAZÕES INDICADAS NOS PONTOS 4.3 E 4.4. DO REFERIDO PARECER DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO, POR VIOLAÇÃO DOS ARTºS 37º E 41º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- REITERAR A DISPONIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (E DOS SEUS SERVIÇOS TÉCNICOS), PARA COLABORAR NA DEFINIÇÃO DUMA PROPOSTA URBANÍSTICA-ARQUITECTÓNICA SUSCEPTIVEL DE SE INTEGRAR E ARTICULAR COM AS CONDICIONANTES DA ENVOLVENTE DO HOSPITAL PEDIÁTRICO E REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, SUBLINHANDO-SE QUE A INTERVENÇÃO CARECE DE PARECER/APROVAÇÃO DO IPPAR.

- DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA E DO HOSPITAL PEDIÁTRICO.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.7. Construções Correia Marques, Limitada - informação prévia de loteamento em Chão do Bispo - regtº 33543/95

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia de loteamento para um terreno sito em Chão do Bispo.

Com base nos pareceres técnicos produzidos, e designadamente o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Setembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3018/95:

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL, EM FACE DO PARECER EMITIDO PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, O QUAL INDICA APENAS SER VIÁVEL A PREVISÃO DOS LOTES NºS 1, 2, 3 E 7, ENQUANTO NÃO EXISTIR PREVISÃO DE SOLUÇÃO TÉCNICA PARA A DRENAGEM DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS PARA OS RESTANTES LOTES E ZONA DO TERRENO NÃO ADJACENTE À ESTRADA DOS MALHEIROS.

- NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE ACERCA DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PRECONIZADAS NOS PARECERES EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, AS QUAIS SERÃO PERTINENTES NO CASO DE EVENTUAL FASEAMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

III.8. Alcides Gomes de Carvalho - construção de um imóvel em Taveiro - regtº 24686/95

Relativamente ao processo de construção de um edifício a levar a efeito no lugar de Taveiro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3019/95:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA COM O REGISTO NÚMERO DEZASSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA/NOVENTA E CINCO, PARA A IMPLANTAÇÃO COM REGISTO NÚMERO DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO, ANULANDO-SE O REGISTO NÚMERO NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS/NOVENTA E CINCO, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NOS PARECERES DA EDP E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS QUE INCORPORA A APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE NAS CONDIÇÕES DOS PARECERES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E EDP.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00614/260690 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE TAVEIRO COM O ARTIGO Nº 1000, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUÍDOS:

A - Parcela de terreno com a área de sessenta e um virgula cinco metros quadrados, que confronta a Norte com Rua do Outeiro, a Sul com Alcides Gomes de Carvalho, a Nascente com Virgílio Gaspar Vilão e a Poente com Manuel Jorge Balhau. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de cento e vinte e três mil escudos.

B - Parcela de terreno com a área de dois virgula cinco metros quadrados, confrontando a Norte com Alcides Gomes de Carvalho, e a Sul, Nascente e Poente com Rua dos Combatentes da Grande Guerra. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cinco mil escudos.

- CONCEDER O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE SESSENTA DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA COMPETENTE ESCRITURA DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

III.9. TV Cabo Mondego - instalação de armários:

a) Célula 12 - Alto de S. João - regtº 15872/95

Para este assunto e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Setembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3020/95:

APROVAR A LOCALIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS NOS TERMOS E CONDIÇÕES FIXADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO, MANTENDO-SE AS CONDIÇÕES GERAIS ANTERIORMENTE FIXADAS.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Célula 18 - Praça da República - regtº 20589/95

Para este processo, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e sete de Setembro de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 3021/95:

- APROVAR A LOCALIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS INDICADOS NOS PONTOS 1, 2, 4 E 5 DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES NELA MENCIONADAS, MANTENDO-SE AS CONDIÇÕES GENÉRICAS ANTERIORMENTE FIXADAS..

- APROVAR A LOCALIZAÇÃO DO ARMÁRIO 2B2, DEVENDO NOTIFICAR-SE A EMPRESA REQUERENTE NOS TERMOS DO PONTO 3 DA REFERIDA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Célula 08 - Rua Machado de Castro - regtº 20590/95

Para o processo acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Setembro de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 3022/95:

APROVAR A LOCALIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, MANTENDO-SE TODAS AS CONDIÇÕES GENÉRICAS JÁ DEFINIDAS NA APRECIÇÃO DOS PEDIDOS INICIALMENTE APRESENTADOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

d) Célula 01 - Calhabé - regtº 20591/95

Para este assunto, e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3023/95:

APROVAR AS LOCALIZAÇÕES DOS ARMÁRIOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, MAS NO CASO DO ARMÁRIO 2B1 COM A LOCALIZAÇÃO ALTERNATIVA QUE É INDICADA NA REFERIDA INFORMAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.10. Construção da Escola C+S de Ceira - rectificação de plantas cadastrais

Por deliberação da Câmara Municipal de dois de Março de noventa e cinco e deliberação da Assembleia Municipal de vinte e quatro de Março de noventa e cinco foi aprovada a permuta de um terreno pertencente à Cenel descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 56579, com a área de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um virgula quarenta e oito metros quadrados com um prédio urbano pertencente ao Município de Coimbra - lote 36, sito na lomba do Chão do Bispo com a área de trezentos e oitenta e oito metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3663.

Posteriormente foi constatado que o terreno da Cenel a permutar com o lote municipal, compreende ainda um prédio com a área de vinte metros quadrados.

Assim o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3024/95:

APROVAR AS NOVAS PLANTAS CADASTRAIS E RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO DE DOIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO QUE APROVOU A PERMUTA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S (CEIRA), SENDO CERTO QUE A CENEL, ELECTRICIDADE DO CENTRO, S.A., ENTREGA À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA OS PRÉDIOS ABAIXO DESCRITOS, MANTENDO-SE A PERMUTA COM O LOTE TRINTA E SEIS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA:

- prédio rústico, pertencente à Cenel - Electricidade do Centro, SA, com a área de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um virgula quarenta e oito metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 56579, folhas 170 verso, B-144, freguesia de Ceira, sito nos Longos, Quinta da Ponte, inscrito sob o nº 8620, rústico e confrontando do Norte, Sul e Poente com a Estrada Municipal das Carvalhosas e do Nascente com Maria Adelaide Sanguinetti Bourbon Bobon e Maria Vitória de Brito Peixoto Sanguinetti Bourbon Bobon. A este prédio é atribuído o valor de quarenta e nove milhões novecentos e sessenta mil escudos.

- prédio rústico composto de um trato de terreno com a área de vinte metros quadrados, sito na Quinta da Ponte, freguesia de Ceira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 56580, folhas 71, B-144, inscrito na respectiva matriz sob o nº 9129, freguesia de Ceira e confrontando do Norte com o Rio Mondego e do Sul, Nascente e Poente com Maria Adelaide Sanguinetti Bourbon Bobon e Maria Vitória de Brito Peixoto Sanguinetti Bourbon Bobon. A este prédio é atribuído o valor de quarenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Estrada Nacional 111-1 - Beneficiação entre a Cidreira e Coimbra - Visto do Tribunal de Contas

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo que o Tribunal de Contas em sessão diária de visto da 1ª secção de vinte e sete de Setembro de noventa e cinco, decidiu conceder o visto ao contrato de empreitada celebrado entre a Sociedade Ceoga - Construção e Ambiente, SA. e esta Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO Nº 3025/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.2. Junta de Freguesia de S. João do Campo - obras de beneficiação na Sede - atribuição de subsídio

Pretende a Junta de Freguesia de S. João do Campo proceder a obras de beneficiação das instalações da sua sede, solicitando para o efeito o apoio da Autarquia.

Assim, nos termos da informação número cento e cinquenta/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3026/95:

ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DO CAMPO UM SUBSÍDIO DE OITOCENTOS MIL ESCUDOS PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SUA SEDE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. Arranjo urbano de pavimentação da Praça 8 de Maio/Largo da Portagem - revisão de preços

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número quatrocentos e cinco/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3027/95:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "ARRANJO URBANO DE PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA 8 DE MAIO/LARGO DA PORTAGEM", NO VALOR DE UM MILHÃO OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Cultura sem Fronteira - participação em Leeuwarden

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número seiscentos e dezassete/noventa e cinco da Divisão de Turismo:

DELIBERAÇÃO Nº 3028/95:

DESIGNAR O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES PARA PARTICIPAR NO ENCONTRO EM LEEUWARDEN, DE SEIS A OITO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, SUPORTANDO A CÂMARA O ENCARGOS COM AS AJUDAS DE CUSTO E A PASSAGEM AÉREA PORTO-AMSTERDÃO-PORTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

VII.1. Construção do Novo Quartel para os Bombeiros Sapadores de Coimbra

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício proveniente da Secretaria de Estado da Administração Local e ordenamento do Território, o qual informa que a decisão sobre a candidatura da Câmara Municipal de Coimbra ao financiamento para construção do novo Quartel para os Bombeiros Sapadores de Coimbra apenas poderá ser tomada pelo próximo Governo face aos prazos e à limitação fixada nos regulamentos em vigor.

DELIBERAÇÃO Nº 3029/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. Universidade de Coimbra - Plano de Reconversão dos Espaços dos Colégios de S. Jerónimo, das Artes, Laboratório Químico e Área Envolvente - designação de representante da Câmara

Tendo em vista o concurso limitado para elaboração do Plano mencionado em epígrafe., a Universidade de Coimbra solicita a designação de um representante da Câmara Municipal de Coimbra para a constituição do júri respectivo.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3030/95:

DESIGNAR O ENG. JORGE CARVALHO COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Eleições Legislativas/1995

O Sr. Vereador Vasco Cunha em nome da bancada do Partido Social Democrata felicitou o Partido Socialista pela vitória inequívoca obtida nas Eleições legislativas/1995, cujo acto eleitoral decorreu ontem.

Desejou as maiores felicidades ao Partido Socialista, esperando sinceramente que governe para bem de todo o povo português e durante o período de tempo que o povo entender.

O Sr. Presidente agradeceu, manifestando o seu apreço pela maneira cívica como decorreu o acto eleitoral no concelho de Coimbra, apesar das dificuldades havidas na constituição das mesas de algumas secções de voto devido ao facto das desistências das pessoas que são convocadas.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

O Sr. Vereador Carlos Viana felicitou o Partido Socialista, por ter conseguido colocar a direita em minoria na Assembleia da República. Frisou, no entanto que parabéns em definitivo só os daria daqui a algum tempo, pois vamos ter um novo governo, mas não sabemos se vamos ter uma nova política. Resta saber se o Partido Socialista é capaz de inverter a política do Partido Social Democrata, que tanto, castigou os portugueses durante os últimos anos.

Intervenção do Sr. Vereador João Silva

O Sr. Vereador João Silva deu conhecimento ao Executivo que participou numa reunião do Conselho Geral dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a convite do Professor Armando Porto, Presidente daquele Conselho.

Informou que na reunião foi feita uma vasta e extensa abordagem das várias questões com que os hospitais se debatem, quer no seu funcionamento interno, quer na sua relação com a cidade (comunidade).

Foi realçada a perspectiva diferente de encarar a saúde, em relação ao Hospital da Universidade de Coimbra por um lado e aos Hospitais de Santa Maria em Lisboa e S. João no Porto, por outro. Isto porque os Hospitais da Universidade de Coimbra continuam a ser contemplados com verbas menores em relação àquelas unidades hospitalares, pese embora a sua apetência para a conjugação das áreas de assistência, formação e investigação. No corrente ano os Hospitais da Universidade de Coimbra vão encerrar as suas contas com um défice de cerca de nove milhões de contos, sendo certo que o seu orçamento é o dobro do da Câmara Municipal de Coimbra.

Foi ainda referida a situação desagradável da existência de funcionários, imprescindíveis ao bom funcionamento daquela unidade, que estão a ser pagos por "recibo verde", tendo os Hospitais já sido questionados pelo Tribunal de Contas sobre a legitimidade e legalidade da situação.

Por fim o Sr. Vereador João Silva referiu o pedido que lhe foi feito para transmitir à autarquia o desejo de debate das questões que interessam às duas instituições, para as quais foi pedida a compreensão da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido das soluções a encontrar serem as melhores.

PONTO X - ATENDIMENTO DE MUNICIPES

X.1. Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro - Vilarinho - Brasfemes

Este munícipe veio solicitar uma resposta a uma reclamação que apresentou contra a construção de uma casa na extrema do seu terreno bem como um muro com quatro metros de altura, levada a efeito por António Carvalho.

Informou que teve conhecimento do acordão do Supremo Tribunal Administrativo que confirmou a sentença proferida pelo Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, mantendo a deliberação da Câmara tomada sobre o referido processo.

O Sr. Presidente informou este munícipe que se devia dirigir aos serviços técnicos para saber da situação do processo.

X.2. José Gomes Claro de Almeida - Souzelas

Solicita resposta a uma reclamação por si apresentada contra um seu inquilino, Artur Martins Marques, que efectuou obras de ampliação sem a sua autorização.

O Sr. Presidente informou este munícipe que se devia dirigir aos serviços para consultar o processo ou requerer certidão de todos os documentos que entender necessários.

X.3. Paulo Dantas - Quinta das Flores, lote 12 - 5º C

Este munícipe veio dar conhecimento de algumas anomalias existentes nas vias de circulação e que constituem alguns perigos para os utentes, a saber:

- Avenida Elisio de Moura - Rotunda da Casa Branca - abertura de um rasgo no pavimento, quando a rua acabava de ser pavimentada
- Rotunda da Makro - abertura de um rasgo profundo, sem sinalização
- Rotunda junto à Rodoviária - pavimento com areira
- Árvore caída junto à Faculdade de Economia
- Saliência das tampas de saneamento.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o munícipe sobre as diligências tomadas pelos Serviços no sentido de colmatar as situações descritas.

X.4. Pedro Manuel Pereira Ferreira - Brasfemes

Este munícipe queixa-se da localização de um contentor do lixo em frente à sua casa de habitação, tendo já diligenciado junto do Presidente da Junta de Freguesia a sua mudança.

Informou que já apresentou reclamação na Administração Regional de Saúde e que a Junta de Freguesia não atendeu a sua reclamação.

O Sr. Presidente informou este munícipe que os contentores fazem parte do mobiliário urbano, e que só com uma posição dialogada com a população e o Presidente da Junta de Freguesia se poderá estudar uma nova localização. Nesse sentido aconselhou o munícipe a falar novamente com o presidente da Junta, solicitando também ao Eng. Nelson, Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento que acompanhasse esta situação.

X.5. Arlindo Alberto Lucas - Administrador do prédio sito em Santa Apolónia - Lote 129/131

Na qualidade de administrador do prédio este munícipe veio queixar-se das dificuldades que lhe são colocadas pelos serviços técnicos da Câmara no que respeita à concessão de licença de habitação ao prédio que habitam.

Informou que compraram o prédio sem terem conhecimento das várias anomalias existentes, designadamente a nível do sótão, em relação ao que foi construído e o que na verdade foi aprovado pela Câmara.

O Sr. Presidente informou o munícipe que como hipótese de actuação tendo em vista uma eventual legalização da situação, fizessem apresentar nos Serviços um aditamento que, no respeitante aos sótãos, lhes retirasse as características de fracções autónomas, designadamente através da demolição das escadas de acesso aos mesmos, actualmente existentes.

X.6. Fernando Gomes - Rua Dias Ferreira

Mais uma vez esta munícipe veio saber do ponto da situação relativa ao processo de adaptação a creche de uma moradia, propriedade de Elvira Simões Pereira, situada na Rua Visconde de Montessão.

O Sr. Presidente informou que a Junta de Freguesia foi consultada sobre os problemas de trânsito e que a resposta enviada à Câmara em vinte e oito de Setembro de noventa e cinco iria ser analisada e posteriormente a requerente seria informada.

Informou ainda o Sr. Presidente que a licença de utilização daquele espaço só iria ser concedida após a execução de todas as obras que sejam impostas.

X.7. Manuel Nobre - S. João do Campo

Este munícipe veio reclamar de uma decisão municipal que não permite a instalação de um salão de cabeleireiro na garagem de um prédio situado em S. João do Campo e para o qual já efectuou as necessárias obras de adaptação.

O Sr. Presidente informou que a garagem não pode ser destinada ao fim pretendido por não ser possível disponibilizar o estacionamento público regulamentarmente exigível, para além de implicar um aumento de área de construção não permitido. No entanto o munícipe poderia apresentar uma reclamação escrita e devidamente fundamentada.

X.8. Jorge Manuel Varandas Carvalho - Brasfemes

Este munícipe veio expor as razões pelas quais necessita da licença de utilização para um prédio que possui em Brasfemes e em que o requerente é o seu pai, Jorge Manuel Carvalho.

O Sr. Presidente informou o munícipe que fizesse um pedido de reapreciação do processo, para os serviços verificarem se existe alguma possibilidade de resolver a situação.

X.9. Ethel Mary Telles Grilo

Mais uma vez esta munícipe vem insistir numa reclamação pelos danos causados na sua moradia em consequência das obras executadas na moradia ao lado da sua.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que a Câmara Municipal de Coimbra, neste processo, já tinha efectuado todas as diligências que o caso requeria. Agora cabe à munícipe dirigir-se aos Tribunais e mover uma acção contra o proprietário do prédio vizinho, solicitando indemnização pelos danos causados.

X.10. Margarida Marques Sequeira Coelho - Rua do Casarão - S. João do Campo

Esta munícipe solicita informação relativamente a um processo de reconstrução de uma habitação que pretende levar a efeito no lugar de S. João do Campo.

O Sr. Presidente informou que o último aditamento ao processo estava já informado e que muito brevemente iria receber uma resposta favorável da Câmara Municipal.

X.11. António Ferreira Baptista - Sincera - Brasfemes

Veio solicitar informação relativamente a uma queixa apresentada contra Manuel José Ferreira Baptista e relativa à construção ilegal de muros.

O Sr. Presidente informou que o processo estava para informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

X.12. Fernando Manuel Gama Correira - Escada de Quebra Costas - 33 - 2º

Como advogado representante de José António Machado da Cunha, solicitou informação relativa a uma reclamação apresentada sobre a retirada de um toldo.

O Sr. Presidente informou que o senhorio e inquilino foram notificados e que o processo vai ser analisado e decidido.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Concurso Público 3/95 - fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros

Pelo Sr. Presidente e conforme deliberado na passada reunião, foi dado conhecimento ao Executivo que, de acordo com a acta da comissão de abertura de propostas de vinte e cinco de Setembro de noventa e cinco, foram abertas as propostas das firmas concorrentes ao processo de concurso público nº 3/95 - fornecimento de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros.

Concorreram e foram admitidas, as seguintes firmas:

- Total - Empresa Portuguesa de Petróleos, SA
- Petróleos de Portugal - Petrogal, SA,

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3031/95:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS À RESPECTIVA COMISSÃO DE ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Transportes Escolares - Outubro/95

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3032/95:

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU NOS TERMOS DO REGULAMENTO E CUMPRIDAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS, A COMPARTICIPAÇÃO PARA OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM APENSA À PRESENTE ACTA, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE E CUJO MONTANTE GLOBAL É DE SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS, A PAGAR ÀS SEGUINTE ENTIDADES TRANSPORTADORAS:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos
- Moisés Correia de Oliveira - quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta escudos
- A. Cunha/AVIC - seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e cinco escudos
- CP - cento e dez mil e cem escudos
- SMTUC - quatro milhões noventa e um mil e oitocentos escudos
- Instituto Educativo de Souselas - quatro mil e duzentos escudos
- Instituto de Almalaguês - duzentos e dois mil e quinhentos escudos.

- INDEFERIR O PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCUDOS DOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM, QUE FICA APENSA Á PRESENTE ACTA E DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Comemorações do dia 5 de Outubro

Para conhecimento dos Srs. Vereadores e à semelhança de anos anteriores, o Sr. Presidente informou do programa relativo às Comemorações do dia cinco de Outubro, a saber:

- "- 9h30 - Desfile da Filarmónica União Taveirense (chegada à Portagem)
- 10h00 - Hastear da Bandeira Nacional, nos Paços do Município

- 10h00 - Concurso de Pesca da LAHUC, no Choupalinho, Choupal e Boavista
- 10h30 - Deposição de Flores junto ao busto de ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
- 11h00 - Deposição de Flores no túmulo de JOSÉ FALCÃO (Cemitério dos Olivais)
- 12h00 - Nos Paços do Município:
 - Encontro com Colectividades Culturais
 - Auto de Consegnação da obra de restauro do Antigo Refeitório de Santa Cruz
- 13h00 - Inauguração da Pré-primária de Torre de Vilela
- 17h30 - Inauguração de Exposições, na Casa Municipal da Cultura
 - Documental sobre a Vida e Obra de Anne Frank
 - "Paraísos Imaginados" - sobre a produção e consumo da Droga
 - Aguarelas "OITO SÉCULOS DE AUTORES PORTUGUESES"."

DELIBERAÇÃO Nº 3033/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.